

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 432/2024, referente a contratação da empresa **BRITA OURO PRETO SA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 88.194.329/0001-81, com sede na Avnida Melvin Jones, 2222, sala 4, bairro Jardim Europa, CEP 96.823-000, Santa Cruz do Sul-RS, visando aquisição de brita nº 1 para realização da base no solo para as casas dos moradores que foram atingidos pela enchente., no valor total de R\$ 5.242,56 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em atenção ao Decreto Municipal nº 041/2024 que declarou situação de Calamidade Pública no Município, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Portaria SEDEC nº 1464/2024, Decreto Estadual nº 57.614/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024.

Rio Pardo/RS, 13 de setembro de 2024.

Mateus Flores dos Santos
Prefeito em Exercício